



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo nº.:** 6.2025-033PMM

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE

### 1.0. DO OBJETO:

**1.1.** O referido processo versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

**2.2.** Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

**2.3.** Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

**2.4.** Eu, ALUISIO VALENTE VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de NILCELES CASTELO DE VASCONCELOS, com sede na Rua Manoel de Souza Furtado, 540, Caixa D'Água, Mocajuba-PA, CEP 68420-000, inscrita no CPF 327.444.982-20, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3.0. DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MOCAJUBA - PA, 07 de março de 2025.

ALUISIO VALENTE VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL